



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PORTARIA Nº 039/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 519/2019;


CONSIDERANDO o parecer do Procurador Municipal constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de licença do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, o (a) Sr.(a) **NATHALIE AMORIM SANCHES MADEIROS VASCONCELOS LIMA**, brasileiro(a) e portador do CPF nº. 045.454.314-02, do cargo de **Advogada**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 14 de fevereiro de 2019.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento